

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES**


**PORTARIA Nº. 023/2015 de 30 de Junho de 2015.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23068.024382/2013-19.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº004 de 13 de Março de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
2004101000	RODRIGO LANGRA	Engenharia de Computação

  
**Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes**